



PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 12/10/10805.

INTERESSADA: Fundação Municipal para Educação Comunitária - FUMEC.

ASSUNTO: Tomada de Preços N.º 01/2012.

OBJETO: Aquisição de materiais de limpeza.

TERMO DE JULGAMENTO DAS PROPOSTAS

Reuniu-se nesta data, aos vinte e quatro dias do mês de setembro do ano de dois mil e doze, a Comissão Permanente de Licitações da FUMEC, nomeada pelo Presidente da FUMEC, através da Portaria nº 101/2012, composta por Elvira Maria Fernandes Britto, Adriana Aparecida Ruella Teodoro e Julio Katsuhiko Yoshino, para julgar as propostas apresentada pelas empresas licitantes.

Após análise das propostas e avaliação das amostras, a Comissão, nos termos do inciso V, do artigo 43, da Lei Federal Nº 8.666/93, decide por:

1. CLASSIFICAR em primeiro lugar as propostas das empresas abaixo relacionadas, para os itens mencionados, com os respectivos preços unitários entre parênteses, no valor total, conforme segue:

- TERRÃO COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA. para os itens 05 (R\$1,11), 09 (R\$1,48), 18 (R\$2,51), 19 (R\$1,80), 27 (R\$6,33), 30 (R\$0,77), 31 (R\$2,48), 34 (R\$3,20) e 36 (R\$9,72), no valor total de R\$7.822,90 (sete mil, oitocentos e vinte e dois reais e noventa centavos);

- INDAFORT COM. MAT. LIMPEZA, PAPELARIA E INFORMÁTICA LTDA.-ME para os itens 07 (R\$1,10), 14 (R\$1,12), 16 (R\$5,06) e 29 (R\$0,88), no valor total de R\$17.865,00 (dezessete mil, oitocentos e sessenta e cinco reais);

- DARQUIMA PRODUTOS PARA LIMPEZA LTDA.-EPP para o item 10 (R\$2,38), 13 (R\$1,90), 21 (R\$0,07), 23 (R\$0,15), 28 (R\$1,00) e 37 (R\$0,95), no valor total de R\$2.607,40 (dois mil, seiscentos e sete reais e quarenta centavos);

- RODRIGO TONELOTTO – EPP para o item 20 (R\$1,80) e 35 (R\$2,50), no valor total de R\$ 2.015,00 (dois mil e quinze reais);

- NUTRICIONALE COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA. para o item 26 (R\$0,48) no valor total de R\$480,00 (quatrocentos e oitenta reais).

2. CLASSIFICAR como empatadas as propostas das empresas, conforme segue:

a) Por ofertarem o mesmo preço para o item, com os respectivos preços unitários entre parênteses:

- INDAFORT COM. MAT. LIMPEZA, PAPELARIA E INFORMÁTICA LTDA.-ME e DARQUIMA PRODUTOS PARA LIMPEZA LTDA.-EPP para o item 08 (R\$0,27);

- RODRIGO TONELOTTO – EPP e DARQUIMA PRODUTOS PARA LIMPEZA LTDA.-EPP para os itens 11 (R\$13,90) e 24 (R\$0,29).

b) Por atenderem ao disposto na Lei Complementar Federal n.º 123, de 14/12/2006 e Decreto Municipal n.º 16.187 de 01/04/2008 em cumprimento ao subitem 10.6 do edital, com os respectivos menores preços unitários cotados entre parênteses:



FUNDAÇÃO MUNICIPAL PARA EDUCAÇÃO COMUNITÁRIA
FUMEC

- EJS PARTICIPAÇÃO LTDA, DARQUIMA PRODUTOS PARA LIMPEZA LTDA.-EPP e RODRIGO TONELOTTO – EPP para o item 01 (R\$1,19);
- NUTRICIONALE COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA. e INDAFORT COM. MAT. LIMPEZA, PAPELARIA E INFORMÁTICA LTDA.-ME para o item 02 (R\$2,58);
- TERRÃO COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA., INDAFORT COM. MAT. LIMPEZA, PAPELARIA E INFORMÁTICA LTDA.-ME e RODRIGO TONELOTTO – EPP para o item 03 (R\$1,54);
- TERRÃO COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA. e INDAFORT COM. MAT. LIMPEZA, PAPELARIA E INFORMÁTICA LTDA.-ME para o item 04 (R\$0,63);
- TERRÃO COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA., INDAFORT COM. MAT. LIMPEZA, PAPELARIA E INFORMÁTICA LTDA.-ME e DARQUIMA PRODUTOS PARA LIMPEZA LTDA.-EPP para o item 06 (R\$0,80);
- NUTRICIONALE COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA, INDAFORT COM. MAT. LIMPEZA, PAPELARIA E INFORMÁTICA LTDA.-ME e RODRIGO TONELOTTO – EPP para os itens 12 (R\$0,63) e 25 (R\$0,54);
- TERRÃO COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA., INDAFORT COM. MAT. LIMPEZA, PAPELARIA E INFORMÁTICA LTDA.-ME, RODRIGO TONELOTTO – EPP e DARQUIMA PRODUTOS PARA LIMPEZA LTDA.-EPP para o item 15 (R\$0,32);
- TERRÃO COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA. e RODRIGO TONELOTTO – EPP para os itens 17 (R\$22,00) e 32 (R\$6,05);
- TERRÃO COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA. e DARQUIMA PRODUTOS PARA LIMPEZA LTDA.-EPP para os itens 22 (R\$0,06) e 33 (R\$3,74);

A Comissão comunica que a sessão pública para o desempate e para o exercício direito de preferência a Microempresas e Empresas de Pequeno Porte, caso não haja recurso, ocorrerá no dia **05 de outubro de 2012 às 10h30min**, na sala de reuniões da FUMEC, localizada na Rua Dr. Quirino, 1562, 2º andar, Edifício Aquarius, Centro, Campinas (SP). Assim, caso as empresas INDAFORT COM. MAT. LIMPEZA, PAPELARIA E INFORMÁTICA LTDA.-ME, RODRIGO TONELOTTO – EPP e DARQUIMA PRODUTOS PARA LIMPEZA LTDA.-EPP queiram exercer o direito de ME e EPP, estas deverão ofertar nova proposta de preços para os itens supracitados, em conformidade com a legislação vigente.

3. DESCLASSIFICAR as propostas das empresas abaixo relacionadas, para os itens indicados, pelos motivos descritos, conforme segue:

a) Por deixar de apresentar Análise Bacteriológica (Teor Ativo e Bactericida) do produto efetuada por Laboratório Oficial, descumprindo os subitens 8.1 e 8.1.3, incorrendo no subitem 10.5.1 do Edital Licitatório:

- INDAFORT COM. MAT. LIMPEZA, PAPELARIA E INFORMÁTICA LTDA.-ME e NUTRICIONALE COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA. para o item 01.

b) por apresentarem **preços excessivos** quando comparados com os preços praticados no mercado e pesquisados por esta Fundação, incorrendo nos subitens 10.5 e 10.5.5 do Edital Licitatório:

- RODRIGO TONELOTTO – EPP para os itens 05, 07, 09, 10, 30 e 37;
- NUTRICIONALE COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA para os itens 05, 14 e 28;

Rua Dr. Quirino, 1562 – 1º andar – Centro – Campinas – SP – CEP 13015-082
CNPJ 57.500.902/0001-04

Fones: 32366264/32343906/32353732



FUNDAÇÃO MUNICIPAL PARA EDUCAÇÃO COMUNITÁRIA
FUMEC

- SS – SILVEIRA & SILVEIRA COMERCIAL LTDA para os itens 05, 07, 08, 09, 10, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 23, 24, 25, 26, 28, 30, 32, 33, 34, 35 e 36;
 - EJS PARTICIPAÇÃO LTDA para os itens 05, 09, 21, 22, 23, 24, 25, 31 e 35;
 - INDAFORT COM. MAT. LIMPEZA, PAPELARIA E INFORMÁTICA LTDA.-ME para os itens 09, 30 e 31;
 - TERRÃO COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA para o item 20.
- c) por deixar de apresentar o comprovante de entrega das amostras, desatendendo os subitens 8.1, 8.1.2 e 8.2.1, incorrendo nos subitens 10.5 e 10.5.1 do Edital Licitatório:
- NUTRICIONALE COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA para os itens 15 e 16.
- d) por deixar de apresentar amostras, dentro do prazo estabelecido, desatendendo os subitens 8.1, 8.1.2, 8.2 e 8.2.1, incorrendo nos subitens 10.5, 10.5.1 e 10.5.7 do Edital Licitatório:
- EJS PARTICIPAÇÃO LTDA para os itens 15 e 16.
- e) por terem suas amostras reprovadas após análise e por apresentar características em desacordo com as solicitadas no Anexo V- Projeto Básico, descumprindo o subitem 8.2, incorrendo nos subitens 10.5.8 e 10.5.9 do Edital Licitatório:
- RODRIGO TONELOTTO – EPP, para o item 16 (apresentaram fardo contendo quantidade menor que exigida no Anexo V – Projeto Básico do Edital);
 - TERRÃO COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA., para o item 16 (apresentaram medida 22,5 x 21 cm, sendo a correta 23 x 23 cm);
 - SS – SILVEIRA & SILVEIRA COMERCIAL LTDA, para o item 16 (apresentaram medida 22,5 x 22,5 cm, sendo a correta 23 x 23 cm).

4. FIXAR prazo de 05 (cinco) dias úteis para interposição de recursos, nos termos do artigo 109, inciso I, alínea “b” da Lei Federal nº 8.666/93.

A classificação das propostas das demais empresas encontra-se em planilha acostada às fls.**386/389**.

Os autos do processo estão com vista franqueada aos interessados na Coordenadoria Administrativa e Financeira da FUMEC, situada na Rua Dr. Quirino nº 1562, 1º andar, Edifício Aquarius, Centro, Campinas, SP, no horário das 8h30min às 12h00min e das 13h30min às 16h30min. Nada mais havendo a tratar, foi encerrado o presente termo que lido e achado conforme, vai assinado por todos os presentes.

Elvira Maria Fernandes Britto

Presidente

Adriana Aparecida Ruella Teodoro

Membro

Julio Katsuhiko Yoshino

Membro

Rua Dr. Quirino, 1562 – 1º andar – Centro – Campinas – SP – CEP 13015-082

CNPJ 57.500.902/0001-04

Fones: 32366264/32343906/32353732